



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Gabinete do Prefeito -

Ofício 0762/2021/GABINETE

Porto Murtinho- MS, 01 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Elbio dos Santos Balta - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho

REFERÊNCIA: Encaminha lei sancionada.

Excelentíssimo Senhor Presidente, lúdimos pares,

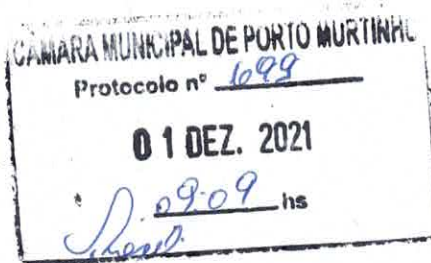
Com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, encaminhamos a Lei Municipal n.º 1.727 de 30 de novembro de 2021 que "Dá nova denominação a "Casa Lar" da criança e do adolescente de Porto Murtinho – MS".

Atenciosamente,

NELSON CINTRA
RIBEIRO:09968962953

Assinado de forma digital por NELSON
CINTRA RIBEIRO:09968962953
Dados: 2021.12.01 08:54:05 -04'00'

Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal



ance